

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| a) Processo Nº:       | 059/2017  |
| b) Licitação Nº:      | 039/2017  |
| c) Modalidade:        | Pregão – Registro de Preços   |
| d) Data Homologação:  | 28/08/2017  |
| e) Objeto Homologado: | <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAUCHUTADOS E SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM</b> |

f) dotação:

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.362.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.12.362.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: **02.966.816/0003-61**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM

| Item | Descrição                                     | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|--------------------|
| 01   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 750*16       | 20     | 280,00            | 5.600,00           |
| 02   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 215/75R17,5  | 06     | 310,00            | 1.860,00           |
| 03   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 900*20 L     | 16     | 400,00            | 6.400,00           |
| 04   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 1000*20L     | 60     | 500,00            | 30.000,00          |
| 05   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 1100*22      | 12     | 530,00            | 6.360,00           |
| 06   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 1000*20R     | 60     | 510,00            | 30.600,00          |
| 07   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 17.5*25      | 16     | 1.680,00          | 26.880,00          |
| 08   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 1400*24      | 25     | 1.470,00          | 36.750,00          |
| 09   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 18.4*30      | 04     | 2.200,00          | 8.800,00           |
| 10   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 27.5/80*22.5 | 30     | 550,00            | 16.500,00          |
| 11   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 9.00*16F     | 04     | 430,00            | 1.720,00           |
| 12   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 19,5 L*24T   | 06     | 1.700,00          | 10.200,00          |
| 13   | Serviço de Recauchutagem de Pneu 12,5/80*18   | 06     | 710,00            | 4.260,00           |
| 14   | Serviço de Vulcanização de Pneu 17.5*25       | 08     | 563,75            | 4.510,00           |
| 15   | Serviço de Vulcanização de Pneu 1400*24       | 12     | 380,00            | 4.560,00           |

Valor Total Homologado do Lote 01: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

### LOTE 02 – PNEUS RECAUCHUTADOS

| Item | Descrição                            | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--------------------------------------|--------|-------------------|--------------------|
| 01   | Pneu Recauchutado 750*16             | 10     | 459,90            | 4.599,00           |
| 02   | Pneu Recauchutado 900*20 Lonas       | 16     | 630,00            | 10.080,00          |
| 03   | Pneu Recauchutado 1000*20 Lonas      | 34     | 790,00            | 26.860,00          |
| 04   | Pneu Recauchutado 1100*22            | 06     | 932,50            | 5.595,00           |
| 05   | Pneu Recauchutado 1000*20 R          | 26     | 930,00            | 24.180,00          |
| 06   | Pneu Recauchutado 27.5/80*22.5       | 30     | 1.100,00          | 33.000,00          |
| 07   | Pneu Recauchutado 19.5L*24 T         | 02     | 2.473,00          | 4.946,00           |
| 08   | Pneu Recauchutado 12.5/80*18         | 06     | 900,00            | 5.400,00           |
| 09   | Pneu Recauchutado 17.5*25 - 16 LONAS | 04     | 2.400,00          | 9.600,00           |
| 10   | Pneu Recauchutado 1400*24 - 12 LONAS | 22     | 1.850,00          | 40.700,00          |
| 11   | Pneu Recauchutado 18.4*30 - 10 LONAS | 04     | 2.680,00          | 10.720,00          |
| 12   | Pneu Recauchutado 9.00*12F           | 02     | 720,00            | 1.440,00           |
| 13   | Pneu Recauchutado 215/75R17,5        | 06     | 480,00            | 2.880,00           |

Valor Total Homologado do Lote 02: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Sabáudia, 28 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 055/2017  
 b) Licitação Nº: 008/2017  
 c) Modalidade: Inexigibilidade:  
 d) Data Homologação: 28/08/2017  
 e) Objeto Homologado: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

f) dotação:

- 05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GB CLINICA MÉDICA EIRELI - ME**  
 CNPJ/CPF: **27.754.611/0001-81**

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total  |
|------|---|--------|-------------|---------------|
| 01   | PLANTÕES MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR HORAS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE SA FAMÍLIA - PSF RURAL | 480    | R\$ 80,00   | R\$ 38.400,00 |

Valor Total Homologado: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Sabáudia, 28 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº124/2017

## LEI Nº 459/2017

**Dispõe sobre a inclusão dos Jardins Ana Elisa e Recanto Bela Vista no Plano Diretor do Município de Sabáudia/Pr., Lei nº 128/2010, artigo 1º, no Zoneamento Residencial de Chácara – ZRCH.**

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica incluso no Plano Diretor do Município de Sabáudia – Paraná no Zoneamento de Chácaras os Jardins Ana Elisa e Recanto Bela Vista.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

"Juntos construindo um futuro melhor"

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar as Servidoras Efetivas para as funções abaixo, concedendo-lhe gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 07 da Lei nº 421/2016 sobre seus vencimentos a partir de 01/09/2017.

| NOME                       | CARGO                          |
|----------------------------|--------------------------------|
| EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES | CH. DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO    |
| MIRIAN APARECIDA ALEXANDRE | DIRETOR DA S. RECURSOS HUMANOS |

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

**Edson Hugo Manueira**  
- Prefeito -

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### RELATORIO DE ANALISE DOS PROJETOS

#### RECURSOS SEGUNDA FASE- EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2017

##### 1. Dados Gerais

Data de Emissão: 29/08/2017

Solicitante: Setor de Licitação

Comissão Especial: Jesiely Ap. P. Lima, Maria Eugenia Codognotto Carmona, Maria Rosa Siqueira Ferrante

##### 2. Objetivo

O presente documento tem por finalidade apresentar RELATORIO da Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº006/2016, sobre as análises dos RECURSOS apresentados pelos credenciados não classificados na segunda fase conforme disposto no item 8 Edital de Chamamento Público Nº 007/2017.

##### 3. Relatório

Considerando o disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público Nº 007/2017 que trata sobre: "do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 03(três) dias úteis da publicação dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço, constante no preâmbulo deste Edital", esta Comissão Especial reuniu-se no dia 29(vinte e nove) de agosto deste ano corrente para análise dos RECURSOS protocolados pelos credenciados declassificados na segunda fase deste processo.

Foram protocolados 02 (dois) RECURSOS dos credenciados MARCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO e MATEUS ROSA DE LIMA.

Considerando os RECURSOS APRESENTADOS realizam-se os seguintes apontamentos:

#### MARCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO – ENVELOPE Nº 1593/2017 de 29/08/2017

Na primeira fase a credenciada foi habilitada, pois apresentou todos os documentos conforme disposto no Edital, porem na segunda fase não foi classificado, pois apresentou parcialmente o descrito no Edital de Chamamento Público Nº 007/2017 - Anexo II

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 007/2017 e a análise do RECURSO do qual consta apresentação de um novo projeto com adequações que cumprem o disposto no Anexo II, esta Comissão Especial ACATA o recurso apresentado para a Oficina de CULINARIA e torna o credenciado HABILITADO.

#### MATEUS ROSA DE LIMA - ENVELOPE Nº 1581/2017 de 28/08/2017

Na primeira fase o credenciado foi habilitado, pois apresentou todos os documentos conforme disposto no Edital, porem na segunda fase não foi classificado, pois apresentou parcialmente o descrito no Edital de Chamamento Público Nº 007/2017 - Anexo II

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 007/2017 e a análise do RECURSO do qual consta apresentação de um novo projeto com adequações que cumprem o disposto no Anexo II, esta Comissão Especial ACATA o recurso apresentado para a Oficina de RECREAÇÃO e torna o credenciado HABILITADO.



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

##### 4. Considerações

Sem mais nada a constar esta comissão defere RELATORIO.

Sabáudia, 29 de agosto de 2017.

CARLA GABRIELLE PRATA CAVALARI  
CPF nº 058.300.399-07

JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA  
CPF nº 028.983.559-33

MARIA EUGENIA COGNOTTO CARMONA  
CPF nº 191.121.659-72

MARIA ROSA SIQUEIRA FERRANTE  
CPF nº 095.346.299-87

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da sessão pública de licitação realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2017, através de sua presidente a senhora Emanuella Vieira Rodrigues, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 054/2017 e Inexigibilidade 007/2017. A sessão foi realizada para análise dos recursos apresentados por: ANA MARIA ANKLAN CUARELI, MATHEUS ROSA DE LIMA e MÁRCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO. A comissão fez análise do recurso referente a ANA MARIA ANKLAN CUARELI, pois tal recurso se refere a sua inabilitação. Os recursos de MATHEUS ROSA DE LIMA e MÁRCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO que se referem ao projeto serão encaminhados a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria 025/2014, que fará as devidas análises e considerações sobre os recursos. Quanto a análise do recurso de ANA MARIA ANKLAN CUARELI, esta comissão decide por manter a sua inabilitação, pois mesmo que a mesma tenha apresentado a comprovação através de certificados de cursos pertinentes a área da oficina de Reciclagem e Sustentabilidade, a mesma não comprova em sua documentação o exigido do item 3 do edital, das condições de participação, subitem 3.1 e 3.2, itens estes que exigem que o profissional tenha experiência na técnica que será desenvolvida por no mínimo de 01 (um) ano, a mesma apresentou em sua documentação cópia do termo de credenciamento da inexigibilidade 003/2016, ao qual foi contratada para o oficina de bordados diversos, ou seja, uma comprovação divergente da oficina ao qual pretendia. No recurso apresentado a mesma cita descrições do que seria sustentabilidade e trás fotos de produtos que poderiam ser criados na oficina, porém tais informações não comprovam que a mesma tenha atuado por no mínimo 01 (um) ano realizando tais trabalhos. Além do mais, tal recurso apresentado não possui assinatura da proponente. Diante do exposto, esta comissão decide por manter a INABILITAÇÃO da mesma, e ficará no aguardo das análises dos recursos do MATHEUS ROSA DE LIMA e MÁRCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO para posterior homologação.

*Emanuella Vieira Rodrigues*  
EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

*Franciele Aparecida Moço Ribeiro*  
FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO

*Susi Mara Dário Castilho*  
SUSI MARA DÁRIO CASTILHO

*Lucilene Aparecida Figueiredo Coatti*  
LUCILENE APARECIDA FIGUEIREDO COATTI

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 116/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.900,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Órgão   | 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA                               |            |                  |
| Unidade   | 004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                               |            |                  |
| Função  | 04 ADMINISTRAÇÃO   |            |                  |
| Sub-função  | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |            |                  |
| Programa  | 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional          |            |                  |
| Projeto/Atividade                                   | 2018 Manutenção da Seção de Recursos Humanos               |            |                  |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres                                       |            |                  |
| Elemento  | 3.3.90.36.0000 (114) – Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$        | 35.000,00        |
| <b>Soma Manutenção da Seção de Recursos Humanos</b> |  | <b>R\$</b> | <b>35.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria Administrativa</b>               |  | <b>R\$</b> | <b>35.000,00</b> |

|  |   |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| Órgão  | 04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE |            |                  |
| Unidade  | 001 DIRETORIA GERAL   |            |                  |
| Função   | 15 URBANISMO  |            |                  |
| Sub-função   | 452 SERVIÇOS URBANOS  |            |                  |
| Programa   | 0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA         |            |                  |
| Projeto/Atividade  | 2025 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública                     |            |                  |
| Recurso  | 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública                        |            |                  |
| Elemento   | 3.3.90.39.0000 (129) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos        | R\$        | 15.900,00        |
| <b>Soma Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>                       |   | <b>R\$</b> | <b>15.900,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente</b> |   | <b>R\$</b> | <b>15.900,00</b> |

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 125.900,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**, provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação constante do orçamento.

|   |  |            |                 |
|---|--|------------|-----------------|
| Órgão   | 02 PODER EXECUTIVO                                     |            |                 |
| Unidade   | 001 GABINETE DO PREFEITO                               |            |                 |
| Função  | 04 ADMINISTRAÇÃO                                       |            |                 |
| Sub-função  | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |            |                 |
| Programa  | 0004 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR                |            |                 |
| Projeto/Atividade   | 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito |            |                 |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres                                   |            |                 |
| Elemento  | 3.3.90.30.0000 (4) – Material de Consumo               | R\$        | 5.000,00        |
| <b>Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b> |  | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Soma Poder Executivo</b>                                   |  | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b> |

|   |  |            |                 |
|---|--|------------|-----------------|
| Órgão   | 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA                                 |            |                 |
| Unidade   | 004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                 |            |                 |
| Função  | 04 ADMINISTRAÇÃO   |            |                 |
| Sub-função  | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |            |                 |
| Programa  | 0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL            |            |                 |
| Projeto/Atividade   | 2023 Manutenção do Programa de Aperfeiçoamento de Servidores |            |                 |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres   |            |                 |
| Elemento  | 3.3.90.30.0000 (124) – Material de Consumo                   | R\$        | 5.000,00        |
| <b>Soma Manutenção do Programa de Aperfeiçoamento de Servidores</b> |  | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria Administrativa</b>                               |  | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b> |

|  |  |            |                  |
|--|--|------------|------------------|
| Órgão  | 04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE |            |                  |
| Unidade  | 001 DIRETORIA GERAL  |            |                  |
| Função   | 15 URBANISMO   |            |                  |
| Sub-função   | 452 SERVIÇOS URBANOS   |            |                  |
| Programa   | 0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA          |            |                  |
| Projeto/Atividade  | 2025 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública                      |            |                  |
| Recurso  | 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública                         |            |                  |
| Elemento   | 3.3.90.30.0000 (127) – Material de Consumo                             | R\$        | 7.950,00         |
| Elemento   | 3.3.90.39.0000 (131) – Equipamentos e Material Permanente              | R\$        | 7.950,00         |
| <b>Soma Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>                         |  | <b>R\$</b> | <b>15.900,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços Urbanos e Meio Ambiente</b> |  | <b>R\$</b> | <b>15.900,00</b> |

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Órgão   | 05 SECRETARIA DE SAÚDE   |            |                  |
| Unidade   | 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |            |                  |
| Função  | 10 SAÚDE   |            |                  |
| Sub-função  | 301 ATENÇÃO BÁSICA   |            |                  |
| Programa  | 0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO                            |            |                  |
| Projeto/Atividade   | 2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde     |            |                  |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres   |            |                  |
| Elemento  | 3.3.90.30.0000 (191) – Material de Consumo                     | R\$        | 10.000,00        |
| Elemento  | 3.3.90.39.0000 (199) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos | R\$        | 20.000,00        |
| <b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b> |  | <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Projeto/Atividade   | 2032 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal                |            |                  |
| Recurso   | 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)                       |            |                  |
| Elemento  | 3.3.90.39.0000 (206) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos | R\$        | 20.000,00        |
| <b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b> |  | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Saúde</b>                                   |  | <b>R\$</b> | <b>50.000,00</b> |

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Órgão   | 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                            |            |                  |
| Unidade   | 006 GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR  |            |                  |
| Função  | 12 EDUCAÇÃO  |            |                  |
| Sub-função  | 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   |            |                  |
| Programa  | 0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER   |            |                  |
| Projeto/Atividade   | 2091 Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental                     |            |                  |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres   |            |                  |
| Elemento  | 3.3.90.32.0000 (403) – Material Bem ou serviços de Distribuição Gratuita | R\$        | 20.000,00        |
| <b>Soma Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental</b> |  | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>      |  | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |

|   |   |            |                   |
|---|---|------------|-------------------|
| Órgão   | 08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO                    |            |                   |
| Unidade   | 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |            |                   |
| Função  | 08 ASSISTENCIA SOCIAL   |            |                   |
| Sub-função  | 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA   |            |                   |
| Programa  | 0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL |            |                   |
| Projeto/Atividade   | 2077 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social          |            |                   |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres  |            |                   |
| Elemento  | 3.3.90.39.0000 (532) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos        | R\$        | 5.000,00          |
| <b>Soma Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social</b> |   | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação</b>         |   | <b>R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Soma Total</b>   |   | <b>R\$</b> | <b>125.900,00</b> |

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

|  |   |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| Órgão  | 05 SECRETARIA DE SAÚDE  |            |                  |
| Unidade  | 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |            |                  |
| Função   | 10 SAÚDE  |            |                  |
| Sub-função   | 301 ATENÇÃO BÁSICA  |            |                  |
| Programa   | 0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO                               |            |                  |
| Projeto/Atividade                                      | 2032 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal                   |            |                  |
| Recurso  | 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)                          |            |                  |
| Elemento   | 3.3.90.36.0000 (205) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$        | 20.000,00        |
| <b>Soma Manutenção do Pronto Atendimento Municipal</b> |   | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Saúde</b>                        |   | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |

|  |   |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| Órgão  | 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |            |                  |
| Unidade  | 003 GERENCIA DE ESPORTES                      |            |                  |
| Função   | 27 DESPORTO E LAZER                           |            |                  |
| Sub-função   | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                      |            |                  |
| Programa   | 0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER              |            |                  |
| Projeto/Atividade                                      | 2049 Manutenção da Gerencia de Esportes       |            |                  |
| Recurso  | 1000 Recursos Livres                          |            |                  |
| Elemento   | 3.3.90.30.0000 (339) – Material de Consumo    | R\$        | 10.000,00        |
| <b>Soma Manutenção da Gerencia de Esportes</b>         |   | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b> |   | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Órgão   | 08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO           |            |                  |
| Unidade   | 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                    |            |                  |
| Função  | 08 ASSISTENCIA SOCIAL  |            |                  |
| Sub-função  | 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA                                  |            |                  |
| Programa  | 0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E SOCIOASSISTENCIAL   |            |                  |
| Projeto/Atividade   | 2077 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social |            |                  |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres   |            |                  |
| Elemento  | 3.1.90.11.0000 (522) – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$        | 30.000,00        |
| <b>Soma Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social</b> |  | <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| Órgão   | 08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO                         |            |                  |
| Unidade   | 005 FMDCA- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE           |            |                  |
| Função  | 14 DIREITOS DA CIDADANIA   |            |                  |
| Sub-função  | 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                 |            |                  |
| Programa  | 0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E SOCIOASSISTENCIAL                 |            |                  |
| Projeto/Atividade   | 6001 Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e ao Adolescente |            |                  |
| Recurso   | 1000 Recursos Livres   |            |                  |
| Elemento  | 3.1.90.11.0000 (561) – Vencimentos e Vantagens Fixas                       | R\$        | 30.000,00        |
| Elemento  | 3.1.90.13.0000 (562) – Obrigações Patronais                                | R\$        | 10.000,00        |
| <b>Soma Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social</b> |  | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 824 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 29.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



|  |                |
|--|----------------|
| Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação | R\$ 70.000,00  |
| Soma Total   | R\$ 125.900,00 |

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Conceder, pagamento de uma (01) diária ao Vereador **José Aparecido de Souza**, conforme autorização do presidente Mauro João Schiavo, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para acompanhar o Prefeito do Município de Sabáudia para protocolar ofício ao Deputado Tiago Amaral, acrescentar recurso juntamente com o assessor do Deputado Ratinho Junior, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017.

REGISTRA-SE  
CUMPRASE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente